

## Edital de Leilão n.º 01/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

A PREFEITURA DE ARARAQUARA - SP, com fundamento na *Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, na Resolução CONTRAN n.º 623, de 6 de setembro de 2016, na Lei estadual n.º 15.911, de 29 de setembro de 2015, e no Decreto Federal n.º 21.981, 19 de outubro de 1932, e pelas disposições deste EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS*, torna público que no **dia 12/11/2024, às 10:00 horas (Direito Documento), 14:00 horas (Sucata aproveitável) e 16:00 horas (Sucata reciclável – prensa)**, serão realizadas as sessões referentes à Licitação Pública na modalidade de LEILÃO PÚBLICO n.º 01/2024, do tipo MAIOR LANCE, de forma "online" através do site [www.grupocarvalholeiloes.com.br](http://www.grupocarvalholeiloes.com.br), tendo por objeto a alienação de veículos automotores e sucatas de veículos automotores recolhidos por infração de trânsito, os quais encontram-se custodiados no pátio municipal e não retirados por seus proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou quem se sub-rogou nos direitos dentro do prazo legal. O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial, a Sra. Beatriz Silva Carvalho, devidamente registrada na JUCESP sob n.º 1239, com **abertura para lances no dia 04/11/2024 e encerramento no dia 12/11/2024, às 10:00 horas (Direito Documento), 14:00 horas (Sucata aproveitável) e 16:00 horas (Sucata reciclável – prensa)**. O Edital na íntegra e seu anexo, com a descrição completa dos lotes, indicando localização e regras de visitação dos lotes encontra-se disponível no [www.grupocarvalholeiloes.com.br](http://www.grupocarvalholeiloes.com.br).

## 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO IPIRANGA – SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO IPIRANGA. Processo: n.º 0008327-20.2013.8.26.0010. Executados: YPIRANGA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPELÃO ONDULADO LTDA, FANIA RAVANHOL TERRA SILVA, seu cônjuge GILMAR TERRA SILVA - Vaga de Garagem no Edifício Jardins de Luxemburgo - Saúde/SP, Avenida Padre Arlindo Vieira, nº 520, São Paulo/SP - Contribuinte nº 049.198.0009-6. Descrição completa na Matrícula nº 153.775 do 14º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 93.621,49 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 46.810,74 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 22/11/2024 às 15h10min, e termina em 26/11/2024 às 15h10min; 2ª Praça começa em 26/11/2024 às 15h11min, e termina em 17/12/2024 às 15h10min. Ficam os executados YPIRANGA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPELÃO ONDULADO LTDA, FANIA RAVANHOL TERRA SILVA, seu cônjuge GILMAR TERRA SILVA, bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como os credores BANCO BRADESCO S/A, BANCO DO BRASIL S/A, credor hipotecário BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A e demais interessados. INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 15/08/2016.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

## 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ – SP

EDITAL de 1º e 2º Leilões dos direitos quitados sobre o bem imóvel abaixo descrito, bem como para a INTIMAÇÃO de SPE 11 ANCHIETA SANTA ANGELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ/SP e JOSE HENRIQUE CASTELLO SAENZ, expedido nos autos sob o nº 1021176-37.2018.8.26.0309 da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Condomínio em Edifício, movido por CONDOMÍNIO UFFIZI MEDICAL E BUSINESS CENTER, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR LUIZ ANTONIO DE CAMPOS JUNIOR, Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí - SP, na forma da Lei... Faz saber a todos quantos o presente Edital vier ou dele tiverem conhecimento que, nos dias 17 de DEZEMBRO de 2024, às 13h05min., será levado a PRIMEIRO LEILÃO os direitos quitados sobre o bem abaixo descrito, entregando-os a quem maior lance der acima da avaliação. Não havendo lance superior à importância da avaliação durante os três dias em primeiro Leilão - 20 de DEZEMBRO de 2024, às 13h05min. - seguir-se-ão, sem interrupção, a SEGUNDO LEILÃO, que se encerrará em 16 de JANEIRO de 2025, às 13h05min. ou, alternativamente, podendo ser encerrado mediante arrematação do leiloeiro por meio de transmissão online, ocasião em que serão aceitos lances a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não sendo admitido lance vil, nos termos do art. 891, parágrafo único, do Código de Processo Civil (CPC). Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema de alienação judicial eletrônica, no portal de leilões: [www.leilaooficialonline.com.br](http://www.leilaooficialonline.com.br), regulamentado pela Resolução 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Sobre o lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. O Leilão será presidido pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. CLECIO OLIVEIRA DE CARVALHO. O Edital na íntegra, e demais regras do Leilão, estarão disponíveis no sítio eletrônico [www.leilaooficialonline.com.br](http://www.leilaooficialonline.com.br). Jundiaí, 15 de outubro de 2024.

## EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL – SP EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS DA INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA FEITA POR ROBERTO MARTINS GONÇALVES FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, ETC. FAZ SABER a todos os que o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que em 23 de setembro de 2024 foi apresentada para registro e protocolada no Livro 1 – Protocolo, sob a prenotação n.º 455.624, a ESCRITURA PÚBLICA DE INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA lavrada em 11 de setembro de 2024, fls. 291/294, no livro n.º 3.819, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, pela qual ROBERTO MARTINS GONÇALVES, RG n.º 58.012.733-3-SSP/PMG, CPF n.º 805.385.926-72, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Avenida Brigadeiro Luís Antônio n.º 323, ap. 2.010, Liberdade, nesta Capital, INSTITUIU EM BEM DE FAMÍLIA, de acordo com os artigos 1.711 e seguintes do Código Civil Brasileiro, e 260 e seguintes da Lei n.º 6.015/1973, o imóvel consistente no APARTAMENTO N.º 2.010 (dois mil e dez), localizado no 20º pavimento do "CONDOMÍNIO SETIN DOWNTOWN BRIGADEIRO" situado na Avenida Brigadeiro Luís Antônio n.º 339, no 2º Subdistrito - LIBERDADE, distrito, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária desta Capital, contribuinte n.º 005.035.0982-5, o qual se destina a domicílio da família e ficará isento de execução por dívida. Referido imóvel foi havido pelo outorgante instituidor conforme R.03/M.118.468, de 20/05/2015, deste Registro. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, em extrato da escritura, na forma da lei, com o aviso de que, se alguém se julgar prejudicado deverá, dentro de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, RECLAMAR contra a instituição, por escrito, perante o Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Capital, com Cartório na Rua Tabatinguera n.º 140, Loja 01 – Centro, no horário das 9 às 16hs, São Paulo, 10 de outubro de 2024. Eu (Letícia Akemi Koike Checchi), escrevente, digitei. FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS OFICIAL.

## SAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de ABERTURA de Licitação **Concorrência Presencial 002/2024** – Processo Administrativo Licitatório nº 014/2024 Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para revisão do projeto de setorização no sistema de abastecimento público de água no município de Vargem Grande do Sul/SP. Critério de Julgamento: Técnica e Preço Data de Abertura das Propostas: 06/12/2024 às 09:00 horas. Local: Departamento de Licitações e Compras, Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul – SP. O edital estará disponível na página eletrônica <https://vgsul.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/edital-e-licitacao>, podendo o e-mail ser solicitado através do e-mail grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Maiores informações: (19) 3641-9029. Celso Henrique Bruno Superintendente do SAE

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0032073-12.2013.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central – Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Eduardo Medeiros Grisolia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS E OUTRO move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Noemi de Arruda Sabbag, objetivando a área de 77,34m2 (terreno e benfeitorias), concernente à totalidade do imóvel situado à Rua Cinco de Outubro, nº 246, Jabquara, São Paulo, SP, CEP: 04335-050, contribuinte nº 091.103.0166-6, declarada de utilidade pública conforme Decretos nºs 51.037/09 e 52.862/11. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0067526-48.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Dal Pizzol, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TOKIE HATTANO, CPF. nº 323.827.048-61, que o credor COLÉGIO NOTRE DAME RAINHA DOS APOSTOLOS ofereceu Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica da devedora TOKIE HATTANO PADARIA E CONFEITARIA, com o objetivo de incluir no passivo o sócio da empresa executada, visando ver satisfeito o seu crédito. Estando o sócio TOKIE HATTANO em lugar ignorado, foi deferida citação por edital, para que, em 15 dias, a fluir os 20 dias supra, manifeste-se sobre o presente incidente, requerendo provas cabíveis, nos termos do art. 135 do Código de Processo Civil. No caso de revelia, será nomeado curador especial (artigo 257, IV, CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1019612-58.2023.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ELZA FRANCISCA SANTOS VITAL, CPF 756.357.393-34 que RAMON MOREIRA DE MELO ajuizou ação de Usucapião, objetivando a declaração de domínio sobre o veículo FORD COURIER - BRANCO – Ano de fabricação: 2007 – Modelo: 2008 – PLACAS: KQA 0689, no ano de 2015, cuja posse é mantida de forma mansa e pacífica há mais de 08 anos pelo autor. E estando em termos, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, querendo ofereça defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial nos termos dos artigos 344 e 355, II do NCPC. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial, nos termos do artigo 257, IV, CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 26 de setembro de 2024.

1ª Vara 1ª Vara EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0005066-35.2014.8.26.0045 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Arujá, Estado de São Paulo, Dr(a). ANACAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CHIEN LEEHUI, qualificação desconhecida, e CHIEN WU HSIUNG, CPF 006.827.788-18, e seus cônjuges, se casados forem, seus herdeiros/sucessores, na qualidade de Confrontantes do imóvel usucapiendo, que Acácio Hashida e sua mulher Miyoko Hashida ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre uma área de terras formada pelo lote 16 da quadra e, do loteamento denominado Chácaras Colinas Verdes, encerrando assim uma área de 1.049,00 m², perímetro urbano da Comarca de Arujá, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal (há mais de 14 anos). Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Arujá, aos 08 de abril de 2024. P-17e18/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006510-72.2024.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALEX CRISTINO LEITE, RG 42907469-4, CPF 35737938867, com endereço à Claudio Egídio Sant ana, 111, R.01, Residencial Parque dos Sinos, CEP 13238-492, Jacareí - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Cumul Civil por parte de Jhony Roberto Gregório dos Santos, alegando em síntese: que as partes montaram uma empresa distribuidora de bebidas, a qual utilizava o nome fantasia "Distribuidora Marechal Brasil" e era conduzida pelo réu como empresário individual sob o CNPJ nº 47.690.277/0001-57, sendo certo que o autor após todo o capital necessário para tanto. Assim, requer o autor o reconhecimento da sociedade em cota de participação, considerando-se o autor como sócio participante e figurando o réu como ostensivo, reconhecida a sociedade, requer a liquidação através de prestação de contas por parte do réu. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 11 de outubro de 2024. P-17/10

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013085-26.2024.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AURELIA LIMA DE SOUZA, CPF 112.782.298-50, com endereço desconhecido, que por este Juízo tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por GUILHERME GONÇALVES. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$55.566,93 (Junho/2024) devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 29 de julho de 2024. P-16e17/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002114-11.2022.8.26.0296 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Jaguariuna, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO FOLLI FORTUNA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Faz saber a FABIANO MARION, CPF nº 220.166.418-86, que GUILHERME HENRIQUE RIZZO ajuizou Ação de Execução para recebimento de R\$ 5.528,39 (Jun/22) decorrente da devolução dos cheques nº 000162 e 000161, de titularidade do requerido, Banco 237, agência 1968, CC 008972, por insuficiência de fundos. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expediu-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Após fluir os 30 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias úteis. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaguariuna, aos 15 de outubro de 2024. P-16e17/10

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL JUIZ(A) DE DIREITO Flavia Bezerra Tone Xavier, ESCRIVÃO(O) JUDICIAL VALESCA BACIEGA, EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001242-02.2021.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Flavia Bezerra Tone Xavier, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WELINTON PEDRO MELO DE CARVALHO, CPF 726.360.419-15, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, a fluir após o prazo supra, pague a quantia de R\$ 365.993,47 (09/2022), sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do art. 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de outubro de 2024.

## EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 21ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 011823-39.2001.8.26.0100. Executada: ELISABETE DE ALMEIDA PINHO. Direitos de Aquisição penhorados sob o apartamento nº 11, do Edifício Costa Esmeralda, Av. Veraneio nº 582, BALNEÁRIO GUARUJÁ, Guarujá/SP com vaga de garagem. Contribuinte nº 30286023001. Descrição completa na Matrícula nº 89.886 do 1º CRI de GUARUJÁ/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 549.400,08 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 439.520,06 (80,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 18/11/2024 às 14h50min, e termina em 21/11/2024 às 14h50min; 2ª Praça começa em 21/11/2024 às 14h51min, e termina em 11/12/2024 às 14h50min. Fica a executada ELISABETE DE ALMEIDA PINHO, bem como seu cônjuge, se casada for, coproprietário EDINAEL SANTOS OLIVEIRA, bem como os credores CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COSTA ESMERALDA, FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO, ANTONIO DOS SANTOS CIDES, KARINA, ROMAGNOLI DO AMARAL, CUNHA, compromissária vendedora ETNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (extinção por encerramento liquidação voluntária), terceiros interessados FABBIO LUIS PINHO, ALESSANDRA CÁSSIA DE ALMEIDA, MARIANA PINHO SANTOS OLIVEIRA, EDINAEL SANTOS OLIVEIRA JUNIOR e demais interessados. INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 27/08/2003.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE DIADEMA. Processo: nº 1000294-42.2020.8.26.0161. Executados: FRANCISNEY CHAVEZ LUCKIS, LUCIENE DE LIMA LUCKIS. Apto 34, do Bloco 13, no Conjunto Residencial San Marino, I - Rua Pau do Café, 977 - Diadema com 48,7890m² com vaga de garagem. Rua Pau do Café, nº 977, Diadema/SP - Contribuinte nº 24.055.298.00. Descrição completa na Matrícula nº 38.736 do 1º CRI de DIADEMA/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 179.203,42 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 107.522,05 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). OBS: CONFORME DECISÃO DE FLS. Fls. 454 (penhora do imóvel) e fls. 462: A CEF não informou se irá executar o devedor ou pagar o condomínio. Do exposto, DEFIRO a penhora do imóvel objeto da matrícula nº 39.736, CRI Diadema, RESERVADO à credora fiduciária Caixa Econômica Federal sub-rogar-se sobre o que sobejar do produto da alienação do imóvel em hasta pública, descontadas despesas do processo e pagamento das despesas "propter rem". DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 06/12/2024 às 10h50min, e termina em 10/12/2024 às 10h50min; 2ª Praça começa em 10/12/2024 às 10h51min, e termina em 22/01/2025 às 10h50min. Ficam os executados FRANCISNEY CHAVEZ LUCKIS, LUCIENE DE LIMA LUCKIS, bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como os credores PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA, credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/11/2021.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

## EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ. Processo: nº 1005230-89.2017.8.26.0008. Requeridos: MAFALDA CARELLI MARQUES, SALETE CARELLI MARQUES GUIMARÃES LIMA, SUZETE CARELLI MARQUES PEREIRA, FERNANDO CARELLI MARQUES, SELMA CARELLI MARQUES, LICÍNIO CARELLI MARQUES, SIMONE CARELLI MARQUES, RODRIGO CARELLI MARQUES. Metade Ideal (50%) da propriedade plena e Metade ideal (50%) dos direitos hereditários de 02 edif. assobradadas residenciais (entradas: R. Caturai, 261 e 263, São Paulo/SP), e um salão comercial (entrada: R. São Constandino, 249). V. Formosa/SP; área total: 263,00m2. Contribuinte nº 055.310.00261. Descrição completa na Matrícula nº 98.465 do 9º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.381.682,95 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.429.009,77 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 25/11/2024 às 11h20min, e termina em 28/11/2024 às 11h20min; 2ª Praça começa em 28/11/2024 às 11h21min, e termina em 18/12/2024 às 11h20min. Ficam os requeridos MAFALDA CARELLI MARQUES, SALETE CARELLI MARQUES GUIMARÃES LIMA, SUZETE CARELLI MARQUES PEREIRA, FERNANDO CARELLI MARQUES, SELMA CARELLI MARQUES, LICÍNIO CARELLI MARQUES, SIMONE CARELLI MARQUES, RODRIGO CARELLI MARQUES, bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como os credores MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005292-15.2016.8.26.0704. A MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Luciane Cristina Silva Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a AMÉRICO JORGE R TEIXEIRA, Brasileiro, Casado, Diretor, CPF 283.961.625-49 e ELITE IMPERMEABILIZACAO LTDA ME, CNPJ 15.398.822/0001-40, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando que procedeu-se à penhora sob o saldo de reserva do plano de previdência privada - Brasilprev nº 16768051 no valor de R\$ 6.768,81 de Américo Jorge R. Teixeira. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta ofereça impugnação à penhora, nos termos do art. 854 § 3º do CPC. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de setembro de 2024.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo digital nº 1033174-71.2023.8.26.0100. O Dr. Paulo Rogério Santos Pinheiro, Juiz de Direito da 43ª Vara Cível da Capital/SP, Faz Saber a J & R Representações Comerciais Ltda (CNPJ: 08.236.916/0001-57), na pessoa de seu representante legal, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 151.542,58 (02/23), referente a Renegociação Financeira Automática nº 015754725, referente ao empréstimo de Capital de Giro. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado. SP, 23/07/24.

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO DIGITAL Nº 1098230-22.2021.8.26.0100. O Dr. Marcelo Augusto Oliveira, Juiz de Direito da 41ª Vara Cível da Capital/SP, Faz Saber a João Teixeira Nunes ME (CNPJ: 23.129.010/0001-27), na pessoa de seu representante legal e João Teixeira Nunes (CPF: 379.5777.728-38), que Condomínio Edifício Barreira e Amália, lhe ajuizou a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 17.800,00 (09/2021), referente aos pagamentos realizados pelo Condomínio-autor aos requeridos por serviços não prestados na execução de jardinagem, que foram pagos equivocadamente, pois os mesmos continuaram emitindo notas fiscais de serviços não realizados. Concedida a liminar para determinar abstenção das cobranças e eventual inserção do seu nome dos cadastros de inadimplentes, até, pelo menos, a prolação de sentença. Encontrando-se os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, ofereçam resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado. Nada mais. São Paulo, 23 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001379-78.2022.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JENOEL PEREIRA CAPILE NETO, CPF 04741626130, que lhe foi proposta uma ação de Consignação em Pagamento por parte de Jbs Confinamento Ltda, objetivando o depósito da quantia de R\$ 247.504,00 (04/2022), para que seja declarada extinta a obrigação oriunda do Compromisso de Parceria na Criação de Bovinos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005676-54.2020.8.26.0348. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). IVO ROVERI NETO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUCILENE MENDES DA SILVA, CPF: 262.065.698-29, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica da executada Poli Arte's Comunicação Visual Ltda, CNPJ: 04.782.735/0001-75 por parte de OSMAR ALBERTO DE JESUS, decorrente da ação de Rescisão do Contrato e Devolução do Dinheiro, visando o valor de R\$ 58.189,17 (agosto/2020), integrando a mesma no polo passivo da presente ação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, se manifeste e queira as provas cabíveis (art.135 do CPC), sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 04 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1048773-89.2019.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo-SP, Dr. CARLOS EDUARDO VIEIRA RAMOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TEA HOON CHOI, CNPJ: 14.293.977/0001-59, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BLUASAS COMERCIO DE TECIDOS LTDA - EPP, para recebimento de R\$ 157.168,41 (abril/2024), referente à venda de tecidos a ré entre setembro e dezembro de 2015, no valor total de R\$ 47.678,03, representadas por duplicatas, vencidas, não pagas e protestadas. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo-SP, aos 04 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1007116-87.2024.8.26.0361. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Domingos Parra Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) APARECIDO DOMINGOS DA SILVA, CPF: 280.524.598-93, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que APARECIDA MARIANO DE SOUZA ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando que lhe seja reconhecida a prescrição aquisitiva do veículo marca e modelo FORD/FORD F 600, ano 1976/1976, placa BWQ 4554 SP, RENAVAL: 0043656957, registrado em nome do réu, alegando exercer a posse do bem pelo prazo legal (desde 2008), tendo adquirido do réu por meio verbal, conforme declaração de testemunha anexa aos autos. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação do supramencionado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 02 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009999-84.2019.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VICTOR LEANDRO BENTO DOS REIS, CPF 135.348.658-39, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de José Roberto Rebelo Monteiro, objetivando o recebimento de R\$32.166,91 (agosto/2019) decorrente do inadimplemento de aluguéis referentes ao imóvel situado na Av. Eliseu Cordeiro de Siqueira, nº 733. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de setembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUXILIAR S/A, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE TRANASA TRANSMISSÕES MECANICAS NACIONAIS S/A LTDA Nº 0006626-46.1978.8.26.0224. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos de São Paulo, Dr (a) Maria Claudia Ferreira Rezende, na forma da Lei, etc. FAZ SABER da intimação por edital de intimação de Auxiliar S/A para requerer o que de direito, sob pena de declarado o perdimento do valor de seu crédito e redistribuído aos demais credores. Será o presente edital, publicado, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 07 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003572-75.2019.8.26.0132. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Catanduva, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Soares de Melo Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDUARDO JOSE OLIANI, Brasileiro, Solteiro, CPF 385.334.068-78, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Energisa Sul-sudeste - Distribuidora de Energia S/A, alegando em síntese: proposta uma ação de Monitoria por parte de ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, para recebimento de R\$ 9.968,16 (abril/2019), referente ao não pagamento das faturas de consumo de energia elétrica, bem como com o parcelamento do consumo, referente a unidade consumidora 9004673. Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, pague o valor reclamado, devidamente corrigido, mais honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, que o tornará isento das custas ou EMBARGUE, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial (art. 701 do CPC), presumindo-se verdadeiros os fatos, sendo nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Catanduva, aos 08 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 15 DIAS-PROCESSO Nº 1002368-96.2015.8.26.0338 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Mariporã, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiano Cessi, Ceolin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, como o Sr. FRANCISCO AUGUSTO LOPES, que se encontra em lugar incerto e não sabido, bem como terceiros, ausentes, incertos e desconhecidos, que por este Juízo e Cartório Judicial se processam os termos de uma ação de Usucapião nº 1002368-96.2015.8.26.0338, proposta por EDSON ANSELMO PROVASE, JOYCE SANCHES PROVASE-YURI SANCHES PROVASE e sua mulher EGLI CORDERINI DE OLIVEIRA/IVAN SANCHES PROVASE e sua mulher CLAUDIA AGUIAR SALES, referente a UM TERRENO, sem benfeitorias, localizado na Rua das Acácias, s/n, esquina c/ a rua Jacarandá, identificado como lote 5 e 6 da Quadra G loteamento denominado Chácara Hortolândia, zona urbana e município e Comarca de Mariporã - SP, com a área de 2.215,72m2, confrontando com Edson Anselmo Provase, Joyce Sanches Provase, Yuri Sanches Provase, Egil Corbellini de Oliveira/Ivan Sanches Provase, Cláudia Aguiar Sales, Rua Jacarandá, Rua das Acácias, Reserva do Horto Florestal, Carlos José Esteves, Denise Brigato Esteves, Eliane de Fatima Esteves; Maria Julia Pinto Esteves, Marcelo Francisco Esteves e Debora Campeão Esteves conforme planta e memorial descritivo constante nos autos às fls. 150 e 146, adquirindo através da posse mansa e pacífica desde meados do ano de 1.990, conforme consta na inicial. Ficam os eventuais interessados na presente AÇÃO DE USUCAPIÃO citados para no prazo de 30(trinta) dias, a partir da primeira publicação, apresentem contestação no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de revelia e, neste caso presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 344 do Novo CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mariporã, aos 10 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2024. Objeto: Eventual aquisição de 500 toneladas de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) - Faixa IV, para serem utilizados na execução de diversos serviços de pavimentação asfáltica do Município, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência. Data e horário do recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: até às 08:30 hs do dia 23/10/2024. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 hs do dia 23/10/2024. Local: Plataforma Licitar Digital, no endereço eletrônico <https://licitar.digital/>. Disponibilização do edital e informações no endereço <https://licitar.digital/> e [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) e na Prefeitura, telefone (18)3279-8010, no horário comercial, de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Regente Feijó, 10 de outubro de 2024-André Marcelo Zuquerato Dos Santos-Prefeito Municipal

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA PENHA DE FRANCA. Processo: nº 0009244-67.2002.8.26.0006. Requerido: ALEXANDRE DA SILVA GOMES. DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - Apto. c/área útil de 33,731m², na Penha de França. Rua Cupá, nº139, São Paulo/SP - Contribuinte nº 061.154.0025.2/0031.7/0061.2/0067.8/0068.6 (área maior). Descrição completa na Matrícula nº 162.663 do 12º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 249.233,14 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 174.763,19 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 22/11/2024 às 14h50min, e termina em 26/11/2024 às 14h50min; 2ª Praça começa em 26/11/2024 às 14h51min, e termina em 16/12/2024 às 14h50min. Fica o requerido ALEXANDRE DA SILVA GOMES, bem como seu cônjuge, se casado, for, compromissário vendedor DCS INCORPORADORA LTDA (ATUALMENTE GALLI CON INCORPORADORA LTDA), credor hipotecário UNIBANCO UNIAO DE BANCO BRASILEIRO S/A (ATUAL - ITAU UNIBANCO SA) e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 09/10/2009.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0877 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS - LEI 9.514/97 E IDENTIFICAÇÃO LEGAL DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE  
FERNANDO SEMERJUAN, Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1.378, autorizado por SURINAME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Avenida Engenheiro Roberto Zuccolo, 555, 1º andar, sala 1001, Vila Leopoldina, São Paulo/SP inscrita no CNPJ/MF sob n. 08.825.674/0001-37, e de IDENTIFICAÇÃO DOS FIDUCIÁRIOS LUIZ ANDRÉ PEREIRA, CPF 136.872.368-38 e EDNA BATISTA DOS SANTOS PEREIRA, CPF 565.867.285-68. FAZ SABER que foi designado o arrematante AD CORPUS do BEM abaixo discriminado na forma da Lei 9.514/97, de acordo com as regras expostas a seguir: APARTAMENTO 104, localizado no 1º andar ou pavimento, da torre 2 - Calábria do empreendimento denominado "Condomínio Villa Solare", situado na rua Borges de Figueiredo n. 137, no 16º Subdistrito - Mooca, com a área privativa de 172,50m², a área comum de 139,885m², sendo 118,772m² de área comum coberta e 21,113m² de área comum descoberta (com direito a 3 vagas indeterminadas na garagem coletiva do condomínio, com capacidade para apenas 1 veículo de passeio de praça ideal de 0,008048 no terreno do condomínio. MATRÍCULA Nº 174.102 do 7º RGI de São Paulo/SP. Cadastrado junto a Prefeitura sob nº 028.037.0800-0. LANCE MÍNIMO EM PRIMEIRA PRAÇA: R\$1.717.738,10. LANCE MÍNIMO EM SEGUNDA PRAÇA: R\$1.049.442,60. Os valores em 2ª Praça compreendem o Saldo Vencido, Saldo a Vencer, custas do procedimento de cobrança, ITBI e despesas com leilão até o fechamento do Edital, conforme artigo 27, parágrafo 2º da Lei 9.514/97, bem como débitos de IPTU e condomínio. DATA DA PRIMEIRA PRAÇA: 28.10.2024 às 10hs ao dia 29.10.2024, às 10hs. SEGUNDA PRAÇA: 29.10.2024 às 10hs ao dia 30.10.2024, às 10hs. FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA, em até 24hs úteis da declaração de lance vencedor. Não é possível financiamento, parcelamento, consórcio ou utilização de FGTS. ÔNUS E GRAVAMES: Av. 11 - penhora direitos fiduciários, oriunda do processo 1049045-49-2020.8.26.0100; Av. 13 - penhora direitos fiduciária, oriunda do processo 1010751-88-2021.8.26.0100. OCUPAÇÃO: imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. ENCARGOS DO ARREMATANTE: Eventuais débitos não especificamente previstos neste Edital, tais como, mas não se limitando ao pagamento de comissão de 5%, Preço à vista, despesas com transmissão da propriedade, ITBI, eventuais foros, taxas, alvarás, certidões, emolumentos, IPTU e outros débitos que vencerem desde o fechamento do Edital até a outorga da escritura de compra e venda bem como eventuais, regularizações, restrições urbanísticas e construtivas e desocupação. DIREITO DE PREFERÊNCIA: Na forma do parágrafo 2-B, do artigo 27, Lei 9.514/97. O presente será publicado em jornais de grande circulação bem como na plataforma [www.vendasjudiciais.com.br](http://www.vendasjudiciais.com.br). Contato por e-mail com o Leiloeiro Oficial [fernando@vendasjudiciais.com.br](mailto:fernando@vendasjudiciais.com.br) e telefone (11)98146.6070.

2ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP  
EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação dos executados e depositários HERIBERTA BEJARANO IBARRA, inscrita no CPF/MF sob nº 703.364.668-20; ENRIQUE ROLON MONTE DE OCA, inscrito no CPF/MF sob nº 147.367.558-81; bem como do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LEO SPATZ, O Dr. Tom Alexandre Brandão, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da Lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por REGINA MAN KIN POON em face de HERIBERTA BEJARANO IBARRA - Processo nº 1098469-26.2021.8.26.0100 - Controle nº 1577/2021, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro [www.megalieoies.com.br](http://www.megalieoies.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megalieoies.com.br](mailto:visitacao@megalieoies.com.br). Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.megalieoies.com.br](http://www.megalieoies.com.br), no 1º Leilão terá início no dia 29/10/2024 às 14:30 h e se encerrará dia 01/11/2024 às 14:30 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 01/11/2024 às 14:31 h e se encerrará no dia 22/11/2024 às 14:30 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megalieoies.com.br](http://www.megalieoies.com.br). DOS DEBITOS: Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta em formulário de forma detalhada sua intenção de compra, com a proposta (mínimo por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. DA REMIÇÃO: Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual detalhado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megalieoies.com.br](http://www.megalieoies.com.br), no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 130.805 DO 8º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: Apartamento nº 31, localizado no 2º pavimento superior do EDIFÍCIO LEO SPATZ, situado na Rua Prates, 864, no 15º Subdistrito - Bom Retiro, contendo a área privativa de 85,500m² e área comum de 5,580m², com uma área total de 91,080m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 13,8000% no terreno condominial descrito na matrícula 66.650, deste Registro e nas demais coisas de uso comum. Consta na Av. 03 desta matrícula a penhora executada do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeados depositários os executados. Contribuinte nº 018.021.0047-4 (Conf. fls. 214). Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa, e não há débitos de IPTU para o exercício atual (16/08/2024). Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 286.652,38 (duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos) para agosto de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Consta a intiposição do Recurso de Apelação processo nº 1110108-07.2022.8.26.0100, o qual encontra-se pendente de julgamento. Débito desta ação às fls.294 no valor de R\$ 75.457,29 (agosto/2023). São Paulo, 20 de agosto de 2024. Dr. Tom Alexandre Brandão - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1000303-34.2014.8.26.0704. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: Banco Santander S/A. Requerido: ANTONIO SAMPAIO DE OLIVEIRA. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000303-34.2014.8.26.0704. A MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANTONIO SAMPAIO DE OLIVEIRA, CPF 519.006.293-72, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Santander S/A, objetivando a quantia de R\$ 402.514,67 (fevereiro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário - CDC - Crédito Direto ao Consumidor - Pessoa Física - Rede nº 8600003000 (operação interna nº 20620000300080168). Expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargo ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 2.001,97 e R\$ 1.783,77. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de outubro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0004752-35.2024.8.26.0564. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Vale do Piquiri Abod Pr/Sp - Sicredi Vale do Piquiri Abod Prisp. Executado: Generali Multimercados Eireli - ME. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004752-35.2024.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Ólio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GENERALI MULTIMERCADOS EIRELI - ME, CNPJ 22.238.801/0001-22, com endereço à Tenente Salles, 197, Centro, CEP 09720-130, São Bernardo do Campo - SP que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Vale do Piquiri Abod Prisp - Sicredi Vale do Piquiri Abod Prisp. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 94.633,23 (noventa e quatro mil seiscentos e trinta e três reais e vinte e três centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 20 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1048446-42.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho. Requerido: Marcelo Alves da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1048446-42.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCELO ALVES DA SILVA, CPF 13662206846, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança Procedimento Comum Cível por parte de Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho entidade mantenedora da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, objetivando a quantia de R\$ 14.528,16 (maio de 2022), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para o curso de Tecnologia no Diagnóstico por Imagem: Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1099940-43.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Associação Universitária Interamericana - Escola Vera Cruz. Requerido: Vitor David de Oliveira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1099940-43.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Dal Pizzol, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VITOR DAVID DE OLIVEIRA, Advogado, RG 12.152.478, CPF 015.641.958-05, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Associação Universitária Interamericana - Escola Vera Cruz., objetivando a quantia de R\$ 59.980,68 (setembro de 2022), decorrente do contrato de prestação de serviços educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1017671-72.2021.8.26.0005. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Cruz Azul de São Paulo. Requerido: Marcos Augusto Roque. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1017671-72.2021.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE MAUL BRASÍLIO DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Marcos Augusto Roque, CPF: 14673359836, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cruz Azul de São Paulo, objetivando a quantia de R\$ 1.510,72 (agosto de 2021), decorrente da prestação de serviços médico-hospitalares, notas de serviços nºs 271218 e 271528. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1035393-97.2022.8.26.0001. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Fornecimento de Água. Requerente: CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP. Requerido: Wilson Churqui Ventura. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1035393-97.2022.8.26.0001. A MM. Juiza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Maria Cecília Monteiro Frazão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WILSON CHURQUI VENTURA, CPF 23618040857, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, objetivando a quantia de R\$ 5.347,32 (outubro/22), referente à prestação de serviços de água e esgoto na rua Batalha do Jataí, 178, V. Sabrina, São Paulo-SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1003685-05.2023.8.26.0224. Classe: Assunto: Inventário - Inventário e Partilha. Inventariante (Ativo) e Herdeiro: Marlene Rosimeire de Oliveira Teixeira e outros. Inventariado: Dário de Oliveira e outro. Prioridade Idosa. Tramitação prioritária. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003685-05.2023.8.26.0224. A MM. Juiza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dra. Silvia Toop Sena Rebouças, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) André Guido Neto Spadasi de Oliveira, que por este Juízo tramita uma ação de Inventário movida por Marlene Rosimeire de Oliveira Teixeira e outros. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 do Código de Processo Civil) e para dizer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital e após concluídas as citações, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, incisos I, II e III, do Código de Processo Civil). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus posteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 20 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1006935-80.2022.8.26.0224. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO SANTANDER BRASIL S/A. Requerido: Jose Roberto da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006935-80.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE ROBERTO DA SILVA, CPF 15424085474, com endereço à Rua Loreto, 145, Casa 3, Jardim Rodolfo, CEP 07243-410, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO SANTANDER BRASIL S/A, alegando em síntese: ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 221.355,85 (fevereiro de 2022), decorrente do serviço de Crédito Reorganização de Operação nº 190200002750320614. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 03 de outubro de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL DA LAPA/SP. Processo: nº 1001699-41.2016.8.26.0004. Executado: JAIME DA COSTA MELO. Casa e seu respectivo terreno (Lote nº 79, Quadra E), com a área de 200,00 m², situado à Rua Nossa Senhora do Livramento, nºs 103 e 101, São Paulo/SP. Contribuinte nº 076.312.0035.1. Descrição completa na Matrícula nº 8.267 do 8º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 806.557,90 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 604.918,43 (75,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 25/10/2024 às 13h00min, e termina em 31/10/2024 às 13h00min; 2ª Praça começa em 31/10/2024 às 13h01min, e termina em 21/11/2024 às 13h00min. Fica o executado JAIME DA COSTA MELO, seu cônjuge e coproprietária MARIA CARMEN SILVA RODRIGUEZ MELO (ou MARIA CARMEN SILVA RODRIGUEZ), bem como a credora PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 19/10/2018.

**zúk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1046380-26.2021.8.26.0100. A Dra. Fabiana Marini, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. Faz Saber a réus ausentes incertos e demais ocupantes, que Keiko Miura lhes ajuizou ação de Reintegração de Posse com pedido de Liminar, objetivando a reintegração na posse do imóvel situado na Rua Prof. Camilo Bergenson, 42 - Vila Deodoro - São Paulo - SP, CEP 01544-080, objeto da Matrícula 117.028 registrado no 6º Cartório de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. SP, 19/04/2024.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 17/10/2024.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

